



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2992, de 19 de janeiro de 2021.

EMENTA: LOTAR AS AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam lotadas as Auxiliares de Secretaria Escolar, conforme Portaria nº 035 de 08 de Janeiro de 2021, concurso de remoção, a partir de 19 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UNIDADE ESCOLAR DE ORIGEM	UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO
Jeciane de Souza Braz	Auxiliar de Secretaria Escolar	40h	EMEF Maria Izabel Falcheto	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Juliana Gava	Auxiliar de Secretaria Escolar	40h	EMEIEF Padre Luiz da Grã	EMEF Maria Izabel Falcheto
Lidiane Colato Maciel	Auxiliar de Secretaria Escolar	40h	EMEIEF São Judas Tadeu	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de janeiro de 2020.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/01/2020.



Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 01 / 20 21


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19 / 01 / 20 21

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo